REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2025033 SSP MG

CPF
842.171.976-91

DATA NASCIMENTO
29/08/1959

FILIAÇÃO
SYLAS SIMOES CANELA

EUNICE TEREZINHA
FAGUNDES CANELA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00480733106

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
01/10/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

54648573113
MG562958126

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19142840058

PROIBIDO PLASTIFICAR
19142840058

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce foi validado em 27/10/2022 15:25:14 através da transação blockchain 0xc5c4baf17289527514572669e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91497)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:24:49**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5c4baf172895275145726 69e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.